PORTARIA Nº 48/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS CI PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando 933/2024 CEHOP, de 04/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICIA DANTAS HORA, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 5141, CPF nº 403.XXX.XXX-10, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 07/03/2020 a 06/11/2021 a ser gozada nos períodos de 03/06/2024 a 17/06/2024 e 15/12/2025 a 29/12/2025.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/06/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 12 de abril de 2024.

Reebido for tos Hores

PANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633